

**TERMO ADITIVO Nº 023/2023-SMS.CPCSS AO CONVÊNIO Nº 001/2017-SMS.G**

**PROCESSO:** 2016-0.276.093-0 / 6018.2021/0008959-7

**CONVENIENTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS e dos Serviços de Residência Terapêutica

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação da vigência para o período de 01/04/2023 à 31/12/2023, conforme Plano de Trabalho apresentado, nos termos da Portaria nº147/2023-SMS.G. (14.03.2023-pag.33).

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENIENTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.887.382/0001-62, com sede à Rua Cinira Polônio, 371 Conjunto Promorar Rio Claro, São Paulo-SP. CEP 08395-320, neste ato representado por **FRANCISCO MARSULO NETO**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 001/2017– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de 01/04/2023 à 31/12/2023 o orçamento global de custeio no valor de **R\$28.416.658,68 (vinte e oito milhões e quatrocentos e dezesseis mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme Cronograma de Desembolso:

Abril/23	Maio/23	Junho/23	Julho/23	Agosto/23	Setembro/23	Outubro/23	Novembro/23	Dezembro/23	Total
R\$3.157.406,52	R\$3.157.406,52	R\$3.157.406,52	R\$3.157.406,52	R\$3.157.406,52	R\$3.157.406,52	R\$3.157.406,52	R\$3.157.406,52	R\$3.157.406,52	<b>R\$28.416.658,68</b>

0

**TERMO ADITIVO Nº 023/2023-SMS.CPCSS AO CONVÊNIO Nº 001/2017-SMS.G**

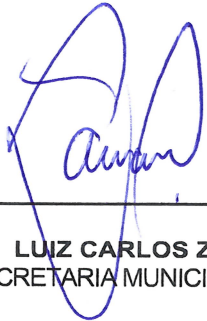
As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001, fontes 00, quando couber, sendo que o restante será suportado anuindo a entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

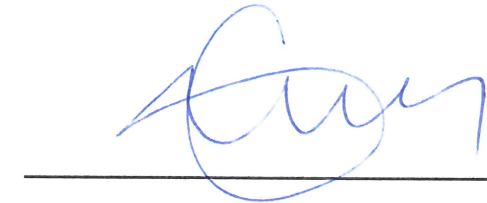
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 001/2017-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 23 de março de 2023.



**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



**FRANCISCO MARSULO NETO**  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
PE. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA

TESTEMUNHAS:

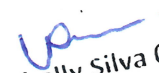




NOME: *Miene Luis de Carvalho Azevedo*

RG: 

NOME:

RG:

  
**Michelly Silva Omena**  
Interlocutora  


**Francisco Marsulo Neto**  
Vice Presidente  
RG:   
CPF: 